



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever as etapas que comporão a obra abaixo descrita.

Obra: Revitalização e Ampliação do Centro Comunitário Olivo Morés
Proprietário: Município de Presidente Castello Branco
Localização: Linha Imigra – Interior – Presidente Castello Branco/SC
Projeto Arquitetônico: Eng. Civil Renan Marcos Muraro CREA 165.837-1/SC

Trata-se da reforma para revitalização e ampliação do Centro Esportivo e Comunitário Olivo Morés localizado na sede da comunidade e que é utilizado para atividades de recreação pela comunidade.

NORMAS GERAIS

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderá ser feita com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Placa de Obra

Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)/ CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), bem como da placa padrão.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU.

Prejuízos adjacentes

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Deverá ser providenciada uma área do lote para depósito de materiais.

Deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada, com as dimensões especificadas na planilha orçamentária, seguindo modelo abaixo:



2 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E ESCAVAÇÕES

2.1 Remoção das portas

Deverão ser removidas algumas portas, conforme indicado no projeto, a remoção será para substituição ou fechamento de vão.

2.2 Demolições e escavações

Deverá ser removido o piso existente para execução da fundação dos pilares dos banheiros novos e também para execução da tubulação sanitárias dos mesmos.

Após a demolição do piso deverá ser executada a escavação na largura suficiente para execução das tubulações e na profundidade de pelo menos 25cm.

Nos banheiros existentes deverá ser removida a cerâmica do piso conforme indicado em projeto para identificação do local de passagem da tubulação sanitária a fim de ligar o vaso sanitário novo a mesma.

2.3 Demolição de alvenaria

Deverá ser demolido a alvenaria nos locais indicados em projeto para abertura de portas novas e aumento de vão de portas existentes.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Deverão ser executadas novas instalações sanitárias conforme indicado no projeto. Deverão ser ligadas ao sistema de tratamento existente.

4 ESTRUTURAS DE CONCRETO

Deverão ser executadas estruturas de concreto conforme indicado no projeto, taxa de aço aproximada de 60kg/m³.

5 ALVENARIA

Deverão ser executadas alvenarias nas espessuras 9 e 11,5cm, para paredes de largura final 10cm e 15cm respectivamente. Em todas as aberturas serão executadas vergas e contravergas conforme indicado nos detalhes em projeto.

6 HIDRÁULICO

As instalações hidráulicas serão ligadas ao sistema existente, com reservatório localizado externamente a edificação.

7 ELÉTRICA

Será realizado um circuito novo especificamente para cozinha, onde atualmente apresenta defeitos de funcionamento.

Também serão realizados circuitos novos para os banheiros novos, bandas, iluminação externa e também para ampliação (Copa 03).

Será realizada também a substituição dos refletores existentes por refletores de Led conforme as especificações constantes no projeto.

8 ESTRUTURA DE MADEIRA SOBRE OS BANHEIROS

Sobre os banheiros novos deverá ser executada uma estrutura de madeira, conforme especificado no projeto para utilização deste espaço como depósito de mesas, bancadas e cadeiras que são utilizados durante as atividades recreativas desenvolvidas no local.

9 REVESTIMENTOS

9.1 Pisos

Na ampliação Copa 03 deverá ser executado piso com concreto armado, espessura de 8,0cm sobre lastro de brita compactado de 10cm, após a breve cura do mesmo, assim que suportar o peso de uma pessoa deverá ser realizado o polimento com aplicação de aspersão cimentícia, com endurecedor mineral ou produto semelhante e realizado o polimento. Após o polimento, aguardado o tempo de cura do concreto deverá ser limpo e pintado com tinta acrílica.

No local de execução dos banheiros novos deverá ser executado revestimento cerâmico no piso, após o recebimento do revestimento haverá um desnível entre o piso do salão e o piso dos banheiros, o qual deverá ser corrigido com realização de novo contrapiso, para boa aderência e não aparecimento de trincas o contrapiso deverá ser de pelo menos 4,0cm, o que implica que será necessária a quebra de parte do piso existente.

O piso do salão apresenta atualmente algumas rachaduras, tais rachaduras deverão receber um tratamento, iniciando com a limpeza das mesmas com jato de água e após a secagem com preenchimento com nata de cimento ou PU, removido o excesso e lixada a superfície, então deverá ser executada a pintura do piso, com tinta acrílica em 3 demãos





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

previamente aplicado o fundo preparador a base de água para boa aderência da nova camada de pintura. As cores serão conforme projeto.

Previamente a pintura de todo o salão deverá ser realizada a limpeza geral com jato de água.

9.2 Paredes

Nas paredes novas será aplicado chapisco, reboco, conforme projeto e planilha orçamentária e revestimento cerâmico, nas paredes internas dos banheiros e pintura com aplicação de fundo e pintura acrílica nas paredes externas dos banheiros e internas ao salão.

Nas paredes existentes do salão, das canchas de bocha e das copas existentes deverá ser realizada a limpeza com jato de pressão e emprego de detergente neutro se necessário para boa limpeza, posteriormente deverá ser aplicado fundo preparador a base de água e pintura acrílica, com a quantidade de demãos especificadas na planilha orçamentária.

10 ESQUADRIAS

10.1 Pintura de portas metálicas existentes

As portas metálicas existentes deverão ser pintadas com pincel ou rolo, previamente deverão ser limpas e lixadas se necessário para boa aderência da nova camada de pintura.

10.2 Esquadrias novas

Deverão ser instaladas esquadrias novas conforme projeto e planilha orçamentária.

10.3 Pintura sob madeira

Deverá ser executada pintura sob madeira nos locais indicados no projeto e planilha orçamentária.

11 CANCHAS

No local existente das canchas de bocha deverão ser executados os serviços indicados no projeto e planilha orçamentária, com emprego de madeira de primeira qualidade.

12 TETO

Deverá ser executado forro de pvc nos banheiros novos e na ampliação (copa 03).

13 EQUIPAMENTOS

Conforme planilha orçamentária e projeto.

14 SERVIÇOS GERAIS

Deverão ser colocados vidros nas janelas onde estão faltando vidros, conforme planilha orçamentária, além de instalar 2 espelhos, um cada sanitário, de 0,6x1,20m cada.

Deverá ser fornecido pela empresa vencedora 12 perfis U de 125x50mm (altura x largura), de 3,0mm de espessura e comprimento de 6 metros, de aço galvanizado, para posterior complementação da cobertura do barracão construído ao lado do centro comunitário.

OBSERVAÇÕES

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

• Serão de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

DOS SERVIÇOS

- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e a planilha orçamentária;
- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes, referente à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como EPI's apropriados.

DOS COMPLEMENTOS

- A empresa deverá manter o local dos serviços sinalizado durante todo o período de execução dos trabalhos;
- A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos;
- O prazo de conclusão desta obra é de 90 (noventa) dias.
- A vigência do contrato deverá ser de pelo menos 240 (duzentos e quarenta) dias.

Presidente Castello Branco-SC, 18 de abril de 2024.

RENAN MARCOS MURARO
Eng. Civil CREA-SC 165.837-1/SC

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

